



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de IPIXUNA DO PARÁ, venho **AUTORIZAR** a abertura do processo de Inexigibilidade, para Contratação de Empresa especializada em Consultoria e Assessoria Jurídica para atender essa Câmara Municipal, que deverá correr com a rubrica orçamentária descrita abaixo:

Exercício 2018:

01.031.0001 2.001 - Manutenção da Câmara Municipal.

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

IPIXUNA DO PARÁ/PA, 05 de janeiro de 2018.

ARNALDO CORREIA LEITE JUNIOR
Presidente